



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 009/2017

APROVADO *Inanimidade*

Em *28 de Setembro de 2017*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Concede Título de Cidadã

Honorária do Município de Porto da Folha, Estado
De Sergipe, a Senhora **Maria Noêmia dos Anjos Santos**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Porto da Folha, a Senhora **Maria Noêmia dos Anjos Santos** por seus serviços prestados neste município.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 13 de Novembro de 2017.

[Assinatura]
Antonio Everton de Rezende

Vereador

[Assinatura]
Ana Lucia Santos de Rezende

Vereadora

[Assinatura]
Jose Ailton Alves

Vereador

[Assinatura]

RECEBI *[Assinatura]* 11/11/17
Evajetze de Oliveira Souza
Controle Interno